

EDITAL Nº 09/2020-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM HISTÓRIA - 2º SEMESTRE DE 2020

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **13/05/2020** a **27/07/2020**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2019 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM HISTÓRIA (MESTRADO).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em História está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação em História e áreas afins, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **História** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-historia/>.

2. DAS VAGAS

2.1. O curso de Mestrado em História da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração: Cultura e Poder**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Poder e Representações;
- b) Patrimônio Cultural e Território
- c) Educação Histórica e Diversidade Cultural

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em História oferece **10 vagas** para o ingresso no segundo semestre de 2020.

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

2.5. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. Toda documentação deverá ser enviada via e-mail (pos.efph@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**27/07/2020**);

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **27/07/2020**;

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e apresentados em arquivo PDF na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo.

5.9. Pré-projeto de pesquisa em PDF definindo a vinculação temática **a uma das linhas de pesquisa do Programa**, quais sejam:

- Poder e Representações;
- Patrimônio Cultural e Território
- Educação Histórica e Diversidade Cultural

(Pré-projeto com o máximo de 10 páginas contendo objetivos, justificativa, fundamentação teórico/metodológica, fontes e referências bibliográficas).

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em História, acontecerá no período de **28/07/2020 a 05/08/2020** e será feita em 4 (quatro) etapas, sendo todas elas classificatórias, conforme disposto a seguir:

Primeira etapa: Análise da documentação e homologação das inscrições até **31/07/2020**.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

Segunda etapa: 03/08/2020 das 08h às 12h - prova escrita de capacidade crítica e conhecimentos na área, a partir da bibliografia indicada;

Terceira etapa (interna): 03/08/2020 - análise do currículo Lattes e do pré-projeto de pesquisa;

Quarta etapa: 03/08/2020 e 04/08/2020 – realização das entrevistas via aplicativo do Microsoft Teams.

- Ressalte-se que prova de suficiência em uma língua estrangeira: inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano será realizada no primeiro ano do curso, em período anterior ao Exame de Qualificação.

6.2. Todas as etapas da seleção ocorrerão por via remota. Caso os órgãos competentes de saúde liberem o contato presencial, até a data de realização dos exames, as provas serão presenciais, caso ainda estejamos de quarentena será feita pelo microsoft teams. Utilizaremos o site do Programa (<http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-historia/>) para mantê-los informados sobre o local da prova.

- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Mestrado em História pelo E-mail pos.efph@pucgoias.edu.br

6.3. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita

- CHARTIER, Roger. O mundo como representação. **Estud. av.**, São Paulo , v. 5, n. 11, p. 173-191, Apr. 1991 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141991000100010&lng=en&nrm=iso>. access on 20 Aug. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141991000100010>.
- HARTOG, François. Tempo e patrimônio. **Varia hist.**, Belo Horizonte , v. 22, n. 36, p. 261-273, Dec. 2006 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752006000200002&lng=en&nrm=iso>. access on 20 Aug. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-87752006000200002>.
- KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 134-146. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1945/1084>
- BURKE, Peter. O que é História Cultural? Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2005. Disponível em: <https://teoriografia.files.wordpress.com/2015/08/05-e-06-peter-burke-o-que-c3a9-histc3b3ria-cultural.pdf>

6.4. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

6.5. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado em História será publicado até o dia **07/08/2020**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-historia/> e no mural da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados via e-mail do programa (pos.efph@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do PPGHIST.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **07/08/2020 a 14/08/2020**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

9.6. A partir da 13ª parcela, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

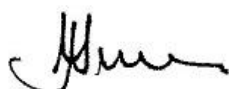
10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	13/05/2020
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	13/05/2020
10.3. Encerramento das inscrições	27/07/2020
10.4. Primeira Etapa - Homologação das inscrições	Até 31/07/2020
10.5. Segunda Etapa - prova escrita de capacidade crítica e conhecimentos na área	03/08/2020
10.6. Terceira Etapa - análise do currículo Lattes e do pré-projeto de pesquisa	03/08/2020
10.7. Quarta Etapa - Entrevistas	04/08/2020 e 05/08/2020
10.8. Término da Seleção	05/08/2020
10.9. Homologação do Resultado pela PROPE	06/08/2020
10.10. Divulgação dos Resultados	Até 07/08/2020
10.11. Data limite para apresentação de recurso	Até 11/08/2020
10.12. Matrícula Acadêmica	07/08/2020 a 14/08/2020

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, que terá início no segundo semestre de 2020.

Goiânia, 13 de maio de 2020.



Prof. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h